

Art. 80. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Instruções Normativas no 001/2022, 002/2022 e 001/2023.

Art. 81. As disposições previstas nesta Instrução Normativa são válidas apenas para os projetos culturais inscritos após a data de sua publicação.

Art. 82. Compete à SECULT-GO, em caso de omissão ou divergência entre atos normativos, sanar eventuais questionamentos ou dúvidas, visando à execução do Programa GOYAZES.

Art. 83. Constarão no sítio eletrônico da SECULT-GO todas as informações relativas ao Programa GOYAZES.

Art. 84. O montante financeiro disponibilizado e o período de inscrição e execução serão definidos e divulgados por ato da Secretário de Estado da Cultura.

Art. 85. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de abril de 2023.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 371967

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SECULT/GO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O ESTADO DE GOIÁS, através Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 371/2022-GAB/SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item**, em sessão pública eletrônica, a iniciar às **09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 18/04/2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **aquisição de equipamentos de som, envolvendo componentes elétricos e eletrônicos**, com entrega única, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202317645000488, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.cultura.go.gov.br. Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

Yara Nunes dos Santos
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 371890

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

1. Processo nº.	202217604004877
2. Referência	Dispensa de Licitação, inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93
3. Identificação	Nota de Empenho

4. Objeto	Aquisição de equipamento denominando terrômetro de 4 hastas (Método de Werner)		
5. Valor do Contrato	R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais).		
6. Partes	N o m e / R a z ã o S o c i a l / C N P J	Contratante	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº
		Contratada	Seg Comércio e Serviços de Instrumentos de Medição EIRELI, CNPJ nº 21.217.123/0001-59
7. Dotação Orçamentária	2023.33.51.04.122.4200.4.243.04		
Fonte de recursos	100		
Nota de empenho	2023.3351.004		
Natureza de despesas	4.4.90.52.04		
8. Data do Empenho	29 de março de 2023.		
9. Sujeição à Legislação Vigente	Lei federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 17.928/2012		

Protocolo 371897

Secretaria de Estado da Retomada

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR REPRESENTANTES DO ARTESANATO GOIANO, PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DA FEIRA "GOIÁS FEITO À MÃO - FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA DO COTEC" NA PRAÇA CÍVICA.

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias nº 8/2012 e nº 1.007/2018 e da Lei Estadual nº 20.979, de 3 de abril de 2021 (SAG), torna público o processo de seleção para os interessados em participar das edições da Feira Goiás Feito à Mão - Feira de Artesanato e Economia Criativa do Cotec, em Goiânia, que serão realizadas até dia 31 de dezembro de 2023.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1- O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e trabalhadores manuais, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço individual de 2m², para a divulgação e comercialização nas feiras do "Goiás Feito à Mão - Feira de Artesanato e Economia Criativa do Cotec".

1.2 - A próxima edição acontecerá nos dias 06 e 07 de maio de 2023 na Praça Pedro Ludovico Teixeira (Chamada habitualmente de Praça Cívica) do município de Goiânia.

1.3- As demais edições periódicas a serem regidas por este Edital e pelas legislações aplicáveis, com data a definir, se realizarão na Praça Pedro Ludovico Teixeira (Chamada habitualmente de Praça Cívica) do município de Goiânia.

1.4- A Feira tem o propósito de estimular a cadeia produtiva do artesanato e segmentos adjacentes, desde à produção até a comercialização no Estado de Goiás.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1- Este edital oportuniza a divulgação e comercialização de produtos artesanais, dessa forma, as vagas serão ofertadas da seguinte maneira:

- a) 30 vagas para mestres ou artesãos(ãs);
- b) 8 vagas para trabalhadores(as) manuais.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar da seleção:

3.1.1 Mestre(a) ou Artesão(ã) individual:

- a) Maior de 18 anos;
- b) Residente no Estado de Goiás;
- c) Possuir a Carteira de Mestre(a) ou de Artesão(ã).